

Resolução Nº 11/2020 – IEPREV

O Presidente e a Vice-Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91, entidade sem fins lucrativos, no exercício de suas atribuições regulamentares, RESOLVEM, neste ato, nomear como **Diretor de acompanhamento de precedentes judiciais** o **Dr. Alex Köhler da Cunha Souza**, inscrito sob o CPF de número **729.510.872-68**.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.



Roberto de Carvalho Santos
Presidente



Ana Paula Fernandes
Vice-Presidente

Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais

CNPJ: 19.431.896/0001-91